SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3064

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 230/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**;

CONSIDERANDO a necessidade da AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, por meio da empresa A POPULAR MÓVEIS LTDA, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 423 – Setor Central – Mara Rosa – GO, inscrita no CNPJ sob Nº 01.254.804/0001-80;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 50.851,60 (Cinquenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos),** para a **AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 04 de maio de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E4BCFCBD

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 229/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

"Declara a Dispensa de Licitação para curso de formação de professores E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com curso de formação de professores;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a contratação de empresa para ministrar curso de formação de professores da rede municipal de educação para atender ao Fundo municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a contratação de empresa para ministrar curso de formação de professores da rede municipal de educação para atender ao Fundo municipal de Educação, por meio da ANA MAURA P S ROCHA ESCOLA DE INTELIGENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.499/0001-03,localizada na R 501– SETOR SUL I –CEP 76.400-000 – URURACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)** em favor da empresa ANA MAURA P S ROCHA ESCOLA DE INTELIGENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.499/0001-03,localizada na R 501– SETOR SUL I –CEP 76.400-000 – URURACU-GO,para referente a contratação de

empresa para ministrar curso de formação de professores da rede municipal de educação para atender ao Fundo municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ANA MAURA P S ROCHA ESCOLA DE INTELIGENCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.499/0001-03,localizada na R 501– SETOR SUL I –CEP 76.400-000 – URURACU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 04 dias de maio de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6F627092

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 222/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS**, por meio das empresas MARIA MARLENE DOS SANTOS BELIZARIO, inscrita no CNPJ sob nº 50.333.405/0001-10, com sede à Rua Antonio Alípio Dias – Centro, Amaralina – GO; e SAMUEL CLEMENTINO PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.306.024/0001-41, com sede na Fazenda Comondongo, Mara Rosa/GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 52,381,20 (Cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE TRNASPORTE DE PASSAGEIROS**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 27 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:64A160D2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2023

Processo n°: 1067/2023
Contratante: Município de Amaralina - GO
Contratada:REINALDO SALES LEONEL - CNPJ: 21.314.344/0001-45
Objeto: Prestação de serviços de topografia/agrimensura.
Valor total: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 27/04/2023 a 30/07/2023
Dispensa nº 179/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:6F9A2AF7

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 231/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Organização de campeonato esportivo E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Organização de campeonato esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para organização de campeonato esportivo deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para organização de campeonato esportivo deste município, por meio da ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** em favor da empresa ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para contratação de empresa para organização de campeonato esportivo deste município, com recomendações de praxe

ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a ALIOMAR DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR 97144592572, inscrita no CNPJ sob nº 45.826.322/0001-22,localizada na RUA 06 – CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 04 dias de maio de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E65D8DFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS,** inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás.

CONTRATADO: MONIK YAARA TELES DE MIRANDA, brasileira, casada, Psicóloga, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.494.911-40 e cédula de identidade RG nº 5093935 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Doutor Neto, nº 104, Bairro do Sossego, Município de Iporá/GO, CEP 76.200-000**.**

OBJETO: Serviço desempenhado **por profissional graduado em Psicologia, junto a Secretaria Municipal Saúde,** compondo equipe do ESF-3 (Núcleo de Apoio à Saúde das Famílias de Amorinópolis), exercendo as seguintes atividades: I – Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; II – Identificar, em conjunto com a ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; III – Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; IV – Acolher os usuários e humanizar a atenção; V- Desenvolver coletivamente, com vistas a intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; VI
– Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos locais e/ou Municipais de Saúde; VII –
Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do ESF pro meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; VIII – Avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; IX – Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do ESF; X - Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; XI – Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; XII – Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; XIII - Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno metal; e XIV – Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o ESF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada. Saúde complementar.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.10.302.1126.2.042 – 3.3.90.34 – FICHA: 260 – FONTE: 102

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 04 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Saúde - FMS
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Gestora/Secretaria – FMS
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B99059DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº429/2023

PORTARIA FMS Nº429/2023 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 04/05/2023, e retorno previsto para o dia: 05/05/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$379,00 (Trezentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com 01(um) Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7AD5D2BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº417/2023

PORTARIA FMS Nº417/2023 04 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o munícipe Mauricio do Carmo Correia para resolver questões relacionados ao funeral de seu parente, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 28/04/2023, e retorno previsto para o dia: 29/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do Ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:576A8611

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº427/2023

PORTARIA FMS Nº427/2023 - 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 03/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A9E783F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº430/2023

PORTARIA FMS Nº430/2023 - 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente EM TRANSFERENCIA DE EMERGENCIA, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI PLACA: QTW2D04 desta municipalidade com saída no dia: 28/04/2023, e retorno previsto para o dia: 29/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00(oitenta e seis reais) e despesa com 01(uma) pernoite no valor de R$100,00(cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:01299C24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº431/2023

PORTARIA FMS Nº431/2023 - 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da

Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 04/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:79326C41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº433/2023

PORTARIA FMS Nº433/2023 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 02/05/2023, e retorno previsto para o dia: 04/05/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$329,00 (Trezentos e vinte e nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, e despesa com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F32D1275

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº432/2023

PORTARIA FMS Nº432/2023 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de TRÊS LAGOAS-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 04/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4E1B9CE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº434/2023

PORTARIA FMS Nº434/2023 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 04/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8C3AC944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº428/2023

PORTARIA FMS Nº428/2023 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 04/05/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Três (04/05/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:42F6FF10

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 085

PORTARIA Nº 085/2023 APORÉ-GO, 04 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, Motorista, realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA/GO**, conduzindo o Caminhão de placa RUX-9G29, **PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA NA ULTRAPAV,** no dia **04/05/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (04/05/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:771B4948

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 086

PORTARIA Nº 086/2023 APORÉ-GO, 04 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA**, CPF: 876.577.241-53, Operador de maquinas, realizar viagem a cidade de **SANTA HELENA/GO, CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADO 31280 DE PLACA RCD-0I62 PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA NA ULTRAPAV**, no dia **04/05/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (04/05/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F5F56430

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:026/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 026/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de maio de 2023, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**, visando à **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 026/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 04 de maio de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:26E1AB58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:026/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade de **aquisição de medicamentos, e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo municipal de Saúde.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 04 de maio de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0CBC548C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:026/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA as Sras. **MARCIA REGINA FERRO e CAROLINE FOLLMANN**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 026/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu GO, 04 de maio de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:73B44008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 345/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 345/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4857/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Superintendente de Trânsito, o servidor Sr. **WENDERSON FREITAS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A14090E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 352/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 352/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 4922/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **LUIZ FERREIRA MOURA FILHO**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9CA125BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VITÓRIA JANAÍNA SOUZA DA SILVA

PROFESSOR NÍVEL I - HISTÓRIA

FERNANDO SILVA MAGALHÃES FILHO

Ficam os(as) convocado(as) alertado(as) que, caso não atendam a convocação no prazo estipulado, serão ***considerados(as) desistentes*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:640037CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÃO NA MODALIDAADE PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2023 JARAGUÁ-GO, 04 DE MAIO DE 2023

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, no dia 01 de junho de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 22/2023, tipo menor preço por item, sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (PANIFICADOS), para atender a demanda nas secretarias municipais de Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital e anexos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 03 de maio de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:C2A096A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2023

Contrato n° 197/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
Valor:R$ 8.137,50 (oito mil, cento e trinta e sete e cinquenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030 FONTE 102/107 FICHA 556
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 02/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/01/2023
Processo: 4161/2023
Dispensa: 198/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:728E14FE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2023

Contrato n° 034/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:ISMAEL FRANCA ROCHA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES
Valor:R$1.440,00(mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação: 3.9.12.361.403.339030 FICHA 200/202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 02/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:02/05/2023
Processo: 3761/2023
Dispensa: 200/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:39E57E4A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°324/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade **de** contratação de prestação de serviço de ornamentação para o evento do Dia das Mães, com o objetivo decorar o ambiente e de homenagear as mães nas escolas e creches do Município, com o conceito de valorização, respeitando do verdadeiro sentido dado **Dia das Mães**, alem de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da **empresa** LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA inscrita no CNPJ19.284.486/0001-65, com sede na AVENIDA BERNANDO SAYAO, N°661, QD.25 LT.03, SETOR CENTRAL, MARA ROSA-GO, neste ato representada pela Sra. LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS portador(a) da Carteira de Identidade nº3584196, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº788.363.361-91.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$13.560,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), em favor da empresa LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA inscrita no CNPJ19.284.486/0001-65,a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na

forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA inscrita no CNPJ19.284.486/0001-65para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44DD82E7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO N° 028/2023

CONTRATO N° 028/**2023**
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Empresa: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO O KM
Valor: R$ 135.000,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 27/04/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 725/2023
Pregão Eletrônico: 019/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:838C3BEF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 032/2023

CONTRATO N° 032/**2023**

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Empresa: RAYENE GUARDIANO GUIMARAES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
Valor: R$ 36.000,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 03/05/2023
Vigência: 31 /12/2023
Processo: 2767/2023
Pregão Presencial: 023/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF6D4A53

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 033/2023

CONTRATO N° 033/**2023**

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Empresa: RENATA R DA SILVA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
Valor: R$ 36.000,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 03/05/2023
Vigência: 31/12/2023
Processo: 2767/2023
Pregão Presencial: 023/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E5B1B24E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 034/2023

CONTRATO N° 034/**2023**

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Empresa: CREUZA FERNANDES CORDEIRO 81607750163
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
Valor: R$ 36.000,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 03/05/2023
Vigência: 31/12/2023
Processo: 2767/2023
Pregão Presencial: 023/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:648ECAF6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 035/2023

CONTRATO N° 035/**2023**

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Empresa: 50216133 GILDEANE LARA DE PAULA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
Valor: R$ 36.000,00.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 03/05/2023
Vigência: 31/12/2023
Processo: 2767/2023
Pregão Presencial: 023/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B07BE0F3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATO N° 36/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA O EVENTO DIAS DAS MÃES, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**
VALOR: R$13.560,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

DOT. ORC 04.122.052.2.2006.339039 FICHA 070 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
PROCESSO: 4234/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 205/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:05D86390

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°326/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade contratação de prestação de serviço de ornamentação para o evento do Dia das Mães, com o objetivo decorar o ambiente e de homenagear as mães nas unidades da Assistência Social do Município, com o conceito de valorização, respeitando do verdadeiro sentido do **Dia das Mães**, alem de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38,da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, por meio da **empresa LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA** inscrita no CNPJ19.284.486/0001-65, com sede na AVENIDA BERNANDO SAYAO, N°661, QD.25 LT.03, SETOR CENTRAL, MARA ROSA-GO. CEP:76490-000, neste ato representado pela Sra. LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS,portador(a) da Carteira de Identidade nº 3584196, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº.788.363.361-91.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.750,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA** inscrita no CNPJ19.284.486/0001-65, Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação para o evento Dias das mães, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA** inscrita no CNPJ19.284.486/0001-65, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A20F022F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 327/2022, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico, em face de diversidade de riscos de sinistro;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238, CAMPOS ELISOS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01205-001.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.486,20 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**,** para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no **CNPJ:** 61.198.164/0001-60**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D6C34B8D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATO N° 37/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA O EVENTO DIAS DAS MÃES, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOT. ORC 08.244.125.2017.33903923 FICHA 620 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
PROCESSO: 4249/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 206/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1614B2A5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°328/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para realizações de exames, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para realizações de exames.
CONSIDERANDO o dever do município de dar assistência à saúde pulica, e ainda, a necessidade da continuidade da prestação de serviços na saúde para a população de Mara Rosa.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa especializada para realizações de exames, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para realizações de exames, por meio da **empresa CENTRO RADIOLOGICO DE URUAÇU EIRELI**, inscrita no **CNPJ:00.436.435/0001-83** com sede na RUA ADELINO FERNANDES SN Q31 LT 01/03/05 CENTRO, URUAÇU-GO, CEP 76.400-000, neste ato representada pelo Sr. **UBIRATAN GONÇALVES DE ARAUJO JÚNIOR**, **CPF nº 440.831.811-68.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.170,00(mil, cento e setenta reais),** em favor da empresa **CENTRO RADIOLOGICO DE URUACU EIRELI**, inscrita no **CNPJ:00.436.435/0001-83** a prestação de serviço de contratação de empresa especializada para realizações de exames, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CENTRO RADIOLOGICO DE URUACU EIRELI**, inscrita no **CNPJ:00.436.435/0001-83** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C37FBAE3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2023

Contrato n° 199/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:CENTRO RADIOLOGICO DE URUAÇU EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES
Valor:R$1.170,00(mil, cento e setenta reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 107/102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 04/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:04/05/2023
Processo: 3581/2023
Dispensa: 207/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5F5F177D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°330/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a Contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a Contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.
CONSIDERANDO que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, por meio da **empresa Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 31.490.292/0001-11**, sediado (a) na R Pioneira 71 QD 01 LT 05 Galpão 01 Zona Industrial Ped Goiânia-GO, CEP: 74583-250, neste ato representada pelo Sr. **Celso Ramos da Silva Junior**, inscrito (a) no **CPF nº 975.783.981-72.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$4.361,00(quatro mil, trezentos e sessenta e um reais),** em favor

da empresa **Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 31.490.292/0001-11** a prestação de serviço de Contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 31.490.292/0001-11** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D6AA558C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2023

Contrato n° 201/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO
Valor:R$4.361,00(quatro mil, trezentos e sessenta e um reais)
Dotação: 3.9.12.361.403.339030 FICHA 200/202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 09/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:09/01/2023
Processo: 4166/2023
Dispensa: 210/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:72097503

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°331/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de itens para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de aquisição de itens para laboratório.
CONSIDERANDO que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás;
CONSIDERANDO que a falta desses materiais causa prejuízo para a administração pública.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação da prestação de serviço de aquisição de itens para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de aquisição de itens para laboratório, por meio da **empresa GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no **CNPJ:02.407.183/0001-90** com sede na AV DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 827 Q 13ª LT 13 SETOR AEROPORTO, GOIANIA, CEP 74075-040, neste ato representada pelo Sr. **JOSE EVANGELISTA DA COSTA**, **CPF nº 062.473.931-72.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.568,00,00(mil, quinhentos e sessenta e oito reais),** em favor da empresa **GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no **CNPJ:02.407.183/0001-90** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de aquisição de itens para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no **CNPJ:02.407.183/0001-90** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1D056601

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2023

Contrato n° 203/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE ITENS PARA LABORATÓRIO
Valor:R$1.568,00,00(mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 04/05/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:04/05/2023
Processo: 4160/2023
Dispensa: 212/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:16CA3B4E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 332/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa para aquisição de Tecido para Lençol TNT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessário a Contratação de empresa para aquisição de TECIDO TNT PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Tecido TNT com a **finalidade**de confecção de **Capotes,**proporcionando segurança, higiene para os procedimentos realizados no Hospital Municipal,

sendo utilizado por todos os profissionais da saúde que trabalham no Hospital Municipal.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da

Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de Tecido TNT para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de Tecido TNT para o Hospital Municipal, à contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, inscrita no CNPJ:20.322.691/0001-57, com sede na RUA PARA, SN, QUADRA 01, LOTE 07, SETOR OESTE, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr**.** LINDBERG TEIXEIRA LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 148805, , e CPF nº 626.076.421-91

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.530,00 (Quatro mil quinhentos e trinta reais), em favor da empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA, inscrita no CNPJ: 20.322.691/0001-97 para a Contratação de empresa para aquisição de TECIDO TNT para o Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191, inscrita no CNPJ:20.322.691/0001-57 para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F42B9CF8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023

CONTRATO N° 204/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE
CONTRATADA: **LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO TNT P PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
VALOR: R$ 4.530,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
Dot. Orc 01.10.302.210.2.053.339030 FICHA 556 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023
PROCESSO: 3712/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 213/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CEA390AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2022039544

Nº. DO PROCESSO: 20236025605
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADO: O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DD76F84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº. DO PROCESSO: 2023016219
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 032/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LOCAR TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 20.083.477/0001-95.
OBJETO: Transporte diário de estudantes na linha rural denominada *AMÉRICO CAETANO*.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura *a 26 de abril de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEBE8B3A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: BRUNA MORAES, CPF nº 002.079.651-02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6063EFBD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-136

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JACQUELINE NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 044.946.681-76.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:306E1A8A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-137

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CRISTIANE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CPF nº 022.852.651-58.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F29B4B9D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-138

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JANE NAPOLITANA ALVES, inscrita no CPF nº 084.251.116-41.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8616B292

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-141

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: IRACILDA DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF nº 819.696.601-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA776B95

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2021025402

Nº. DO PROCESSO: 2023026105
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2023.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:709EE391

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022016614-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 024.142.631-64.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92C5E442

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-131

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JANDIRA MARIA DE JESUS, inscrita no CPF nº 891.861.175-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FE8B696

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – 2021004690

Nº. DO PROCESSO: 2023026494
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaFORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.741.330/0001-57.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79D81B33

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOO – 2022033367

Nº. DO PROCESSO: 2022066125
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SOU PROPAGANDA DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.923.830/0001-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Comunicação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D3A327F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022010589-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: ALCENIR SILVA BORGES, inscrito no CPF nº 870.714.281-15.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E653F60C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 056/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de Empresa Especializada para Confecção de Uniformes Personalizados e Aquisição de Botas para os funcionários do SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA de Santa Helena de Goiás-GO, de acordo com as especificações constantes no termo de referência e seus anexos.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023001537.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas: **FRUGATTE E TROIS CONFECÇÕES LTD, inscrita no CNPJ: 10.460.635/0001-25**, com sede na Rua 07 de Setembro Qd 21 Lt 31, Bairro Parque Flamboyant, CEP 74.920-786, Aparecida de Goiânia, no valor global de **R$ 31.679,40** (trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), **RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 22.257.401/0001-64,** com sede na Rua Professor Alberto Carneiro, nº38, bairro Monte das Oliveiras, CEP 69.093-758, Manaus – AM, no valor global de R$ 6.974,00 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde
Decreto 004/2017

Santa Helena de Goiás-GO, **04** de maio de 2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C6533630

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 066/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à aquisição do **MGA (MINI GERADOR AEROSOL UBV 64, 7CC, 2T)** para o setor de Controle de Endemias. Considerando que é de suma importância no controle do Aedes Aegypti para o auxilio aos bloqueios perifocais (eliminação do vetor) para a utilização dos novos produtos químicos (recomendados pelo Ministério da Saúde).
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023003455.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **CS DE CARVALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 40.380.646/0001-66,** perfazendo o Valor Global de **R$ 17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Santa Helena de Goiás, 04 de ----------maio de 2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BFDB3C52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084 /2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 087/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se contratação de oficina especializada para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças/ componentes, para o veiculo KOMBI - placa NVZ- 0849, de propriedade da Casa de Apoio, localizada em Goiânia, na Rua Alameda Botafogo, nº 221, Setor Central, CEP 74.825-020, na cidade de Goiânia-GO, para atender as demandas da Secretária Municipal de Promoção Social.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023006390.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.422.431.0001-95** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 2.360,00** (dois mil e trezentos e sessenta reais), para atender as necessidades da Secretária da Promoção Social.

Santa Helena de Goiás, 04 de maio de 2023.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9A8F6787

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF nº, 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 35.556.376/0001-61, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. **OBJETO** pães, leite, marmitex e gás de cozinha, para atender as necessidades/demandas dos serviços, programas e gestão de benefícios sócio assistenciais (Casa de Apoio) localizada no município de Goiânia - GO**,VIGÊNCIA:** 26/04/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023 **VALOR:** R$ 14.450,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.0401.02.244.1071.2345.339030(100)

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EC9034D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF N°14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. **OBJETO pães, leite, marmitex e gás de cozinha, para atender as necessidades/demandas dos serviços, programas e gestão de benefícios sócio assistenciais (Casa de Apoio) localizada no município de Goiânia - GO,VIGÊNCIA:** 26/04/2023 A 31/12/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2023 **VALOR: R$ 4.341,60 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **04.0401.02.244.1071.2345.339030(100)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ECD5DD92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **17 de maio de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACSs, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202200010001975, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste **Pregão Eletrônico nº 05/2023.**

São João d'Aliança – GO, 05 de maio de 2023.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:FFF75D28

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **CASA DO CAMPO DEBA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 02.598.300/0001-40,** com proposta no valor global de **R$ 7.142,92 (sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos),** com valor global do certame de **R$ 7.142,92 (sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE USO MANUAL, MATERIAL PARA LIMPEZA URBANA E EPI´S**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 04 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C042CDE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **MAIRA MENDES PEREIRA - ME,** inscrita no CNPJ **nº 23.978.678/0001-49,** com proposta no valor global de **R$ 46.187,92 (quarenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 95.373,62 (noventa e cinco mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), PROLAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 27.011.562/0001-97,** com proposta no valor global de **R$ 67.370,40 (sessenta e sete mil trezentos e setenta reais e quarenta centavos),** com valor global do certame de **R$ 208.931,94 (duzentos e oito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 04 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:E9066424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 13.143.803/0001-47,** com proposta no valor global de **R$ 1.110.480,00 (um milhão cento e dez mil quatrocentos e oitenta reais), ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 26.368.557/0001-73,** com proposta no valor global de **R$ 454.866,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e seis reais),** com valor global do certame de **R$ 1.565.346,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais)** para **AQUISIÇÃO DE BALA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde (SMS).**

Abadiânia, 04 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:1EDA2B1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **50.122.275 LUCIANY GOMES ARANTES,** inscrita no CNPJ **nº 50.122.275/0001-76,** com proposta no valor global de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 04 de maio de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:B86CD01C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-066-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 066/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS, PEÇAS E AFINS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO, VEÍCULO, MOTOSSERRA E PÁ CARREGADEIRA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 18/05/2023 ÀS 09 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:CBA932BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-067-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 067/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 18/05/2023 ÀS 14 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:36948AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11-191-2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: IGOR DE AZEVEDO RODRIGUES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 191/2018
VALOR GLOBAL: R$. 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2023 À 30/06/2023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESECIAL N°. 085/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE MAIO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:86C96A66

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 073/2023. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Objeto**: contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos com a dupla sertaneja "Jorge e Mateus" a ser realizado no dia 02 de julho no município com artistas de nível nacional para apresentações musicais em diferentes estilos para atender a programação da 17ª Exposição Agropecuária de Acreúna, que acontecerá nos dias 28, 29, 30 de junho e 01 e 02 de julho, no Parque de Exposições Agropecuárias Adélio Alves do Prado. **Valor Total:** R$ 605.000,00. **Vigência:** 03/05/2023 a 04/07/2023. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39 – Fonte 100 Manut. da Sec. Mun. De Adm. e Departamentos. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **TEP ENTRETENIMENTO E PROMOÇÕES LTDA. Data**: 03/05/2023. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portual – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9ED56DE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 16/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação PARA REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo "Menor Preço", sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 18/05/2023, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, destinados à manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal, SAMU e Postos de Saúde do Município de Bom Jesus-GO, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 04 de maio de 2023.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:69B683AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº008/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO 08/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 08 de Maio de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** visando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES -GO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE,** tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Campos Verdes, 04 de Maio de 2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:46EB79BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 020/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **18.05.2023** a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetor para pneus. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 04 de maio de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:46264DCD

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 022/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **22.05.2023** a partir das 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para manutenção e

fornecimento de peças e acessórios para ar-condicionado. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 04 de maio de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:696D8325

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 111/2022
PROCESSO: DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2022.
ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.
LOCADOR: ADM.
LOCATÁRIO: SRº. JOÃO BATISTA DO AMARAL, PORTADOR DO CPF SOB Nº 309.576.721-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MOURA, Nº 1473, NOVA VILA, LT. 03, QD. 09, JANDAIA – GO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2023.

JANDAIA-GO, 04 DE MAIO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F22EA077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 112/2022
PROCESSO: DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2022.
ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.
LOCADOR: ADM.
LOCATÁRIO: SRº. WILSON FERNANDO GOMES, PORTADOR DO CPF SOB Nº 494.252.001-06, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PARAÚNA, PC-3073, QD. 7, LT. 17, ST. REDENTOR, JANDAIA - GO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2023.

JANDAIA-GO, 04 DE MAIO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2D46310F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 113/2022
PROCESSO: DISPENSA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 155/2022.
ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.
LOCADOR: ADM.
LOCATÁRIO: SRº. ANESTOR VIEIRA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF SOB Nº 017.312.541-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LIVERTINO MACHADO MESQUITA, S/N, QD. 14A, LT. 04, CASA 02, ST CENTRAL, JANDAIA - GO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2023.

JANDAIA-GO, 04 DE MAIO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
- Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B7877C34

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 1176/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 1176/2023

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 097, de 25.08.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 097/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 1176/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 905.553.331-91, objeto do Processo Administrativo de n. 1176/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 097/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:21DC9AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA TRIGESSIMA SETÍMA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 4(quatro) dias do mês de maio de 2023(dois mil e vinte e três), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão nos dias 7 de abril a 3 de maio 2023, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março de 2021, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2023, no ato da inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1º	1004/2023/FMS	SOUZA CARVALHO ATIVIDADE AMBULATORIAIS LDTDA	MÉDICO DE IMAGEM (ULTRASSOM)	CREDENCIADO

Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

DILAMAR CLAUDIA UES	***CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO***
Secretária	Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9B1054F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 178/2023

Contrato n. 178/2023
Processo n. 2858/2022 e 1004/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: MARIA DE JESUS, brasileira, portadora do RG sob o n. 0903583844 SSP/BA, CPF sob n. 936.800.661-04, residente na Rua 01, qd. 05, lt.15, s/n, Vila Mutirão, Setor Norte em Portelândia-Go, CEP. 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 1004/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 04/05/2023 a 03/05/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AE870703

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO180/2023

Contrato n. 180/2023
Processo n. 2858/2022 e 1023/2023

PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: JOSÉ BARBOSA DE MELO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n. 512.8877 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob n. 016.902.451-23, residente na rua 18, qd. 44, lt.17, s/n, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **VIGILANTE EM UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 1023/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 04/05/2023 a 03/05/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D00AAF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando o processo de Credenciamento n.º 001/2021 (protocolo n.º 18/2021), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde e estabelecimentos de saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Portelândia.

Considerando o disposto na ata da trigésima sétima sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 04 de maio de 2023, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 001/2021(protocolo n.º 018/2021), devendo o setor competente proceder à convocação e celebração dos Contratos de Credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ao 04 dia do mês de maio de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3DECF1E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.087, DE 25 DE ABRIL DE 2023

"*Aprova regulamento e institui premiações para o Concurso "A CHICA MAIS DOIDA" no Festival da Chica Doida 2023 e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.959, de 21 de outubro de 1993, que instituiu e autoriza a conceder prêmios, contendo outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.445 de 11 de junho de 2002, a Lei nº 2.710 de 12 de maio de 2008 e a Lei Municipal nº 3.504, de 24 de março de 2023, as quais instituem e contêm providências acerca do Festival da Chica Doida no Município de Quirinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o Regulamento do Concurso A CHICA MAIS DOIDA, que ocorrerá durante o evento Festival da Chica Doida 2023, no Parque de Exposição "João de Oliveira Gouveia", nesta cidade, tornando o Regulamento parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Institui as premiações para os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada Categoria, conforme descrito do Regulamento.

Parágrafo Único. O valor referente às premiações será pago mediante depósito em conta bancária do premiado e correrá da seguinte forma:
I. Popular / comercio / instituição
Quesito "Apresentação, criatividade e sabor".
1° Lugar: 5 (cinco) mil reais em dinheiro.
2° Lugar: 3 (três) mil reais em dinheiro
3º Lugar: 2 (dois) mil reais em dinheiro

II. Escolar
Quesito "Apresentação, criatividade e sabor".
1° Lugar: 5 (cinco) mil reais em dinheiro.
2° Lugar: 3 (três) mil reais em dinheiro
3º Lugar: 2 (dois) mil reais em dinheiro

Art. 3º. Para atender as despesas com execução do presente decreto, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constante no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 25 de ABRIL de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:5D29398E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL CMDCA Nº 002/2023

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

COMUNICADO

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 05/04/2023 à 28/04/2023, das 08h às 11h, das 13h as 15h;

O CMDCA no uso de suas atribuíções legais, torna público o adiamento das inscrições para os candidatos ao processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar, até o dia 10/05/2023.

RÔNIA FARIA ANTUNES
Presidente do CMDCA
Quirinópolis-GO

Publicado por:
Gleice Renata Batista Arquelino
Código Identificador:065EF054

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS TERMOS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS TERMOS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 10648/2023

O **Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu processo licitatório Chamamento Público de n º 005/2023 no processo administrativo nº 10648/2023, tendo por objeto a permissão de uso para exploração de (Praça de alimentação - barracas) durante a realização do **Festival da Chica Doida 2023 da cidade de Quirinópolis**, conforme descrição constante no Termo de Referência, bem como o extrato dos respectivos termos que se deram com: **DIONE DE OLIVEIRA CAMARGO**, inscrita no CPF sob o nº 029.120.921-16, residente em Quirinópolis-GO, Termo de Permissão n° 001/2023, **ALEXSANDER OLIVEIRA MORAES**, inscrito no CPF sob o nº 009.666.401-01, residente em Quirinópolis-GO, Termo de Permissão n° 002/2023, **KENIO CLEBER MORAES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 277.281.728-83, residente em Quirinópolis-GO, Termo de Permissão n° 003/2023, **LORENA SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 028.550.991-88, residente em Quirinópolis-GO, Termo de Permissão n° 004/2023, **MARCOS THULHO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 704.854.931-95, residente em Quirinópolis-GO, Termo de Permissão n° 005/2023, **MARIA EDUARDA THEODORO ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 050.678.971-39, residente em Quirinópolis-GO, Termo de Permissão n° 006/2023, **FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 612.450.971-72, residente em Santa Helena de Goiás – GO, Termo de Permissão n° 007/2023, **NADIA MIRELLY ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 710.401.391-16, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 008/2023, **ROGER FRANCO FLORENTINO**, inscrito no CPF sob o nº 326.331.468-80, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 009/2023, **ERIKA CRISTINE PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 712.179.101-31, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 010/2023, **KEILIANE ALENCAR DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 054.679.581-19, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 011/2023, **FERNANDO PAULINO CORREA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 934.412.901-00, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 012/2023, **AMANDHA LOPES RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 049.296.691-54, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 013/2023, **MIRENE LUCIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 574.068.711-04, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 014/2023, **MERKES ITAMAR BORGES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 001.255.671-89, residente em São Simão – GO, Termo de Permissão n° 015/2023, **SILMA HELENA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 676.414.156-87, residente em São Simão – GO, Termo de Permissão n° 016/2023, **IRANI BRANCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 432.624.656-15, residente em São Simão – GO, Termo de Permissão n° 017/2023, **SIRLENE TOME DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 053.255.486-89, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 019/2023, **RAFAEL ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 048.377.531-24, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 020/2023, **HYURI ITALLO DE PAULA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 709.525.501-64, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 021/2023, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 212.922.482-20, residente em Quirinópolis – GO, Termo de Permissão n° 022/2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 27 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2B9F7DA6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 074/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de maio de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Laboratório, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 074/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FEFAD232

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 002/2023,

tendo por objeto o Contrato de Credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações, emissora de rádio (AM e FM), mídia desenvolvedora de entrevistas informativas, veículos de propaganda volante, mídias extensivas digitais e jornais impressos diários de grande circulação regional, sendo as mídias que atuam incisivamente no Município de Quirinópolis ou Região, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as empresas**: Thiago Markus Nunes di Melo Mendes Martins 98419102172 - ME**, cadastrada no CNPJ nº 14.837.394/0001-41, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 212/2023 no valor estimado de R$ 47.220,00, Contrato nº 292/2023 no valor estimado de R$ 47.220,00; **49.981.306 Hélio Felipe dos Santos – ME**, inscrito no CNPJ nº 49.981.306/0001-65, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato nº 213/2023, no valor estimado de R$ 13.080,00, Contrato nº 293/2023 no valor estimado de R$ 13.080,00; **20.298.112 Rozangela Gonçalves Mendes Teixeira – ME**, inscrito no CNPJ nº 20.298.112/0001-88, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 214/2023, no valor estimado de R$ 30.900,00, Contrato nº 294/2023, no valor estimado de R$ 30.900,00; **Carlos Eduardo Teixeira 03511007178 – ME**, inscrito no CNPJ nº 36.287.513/0001-72, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato nº 215/2023, no valor estimado de de R$ 30.900,00, Contrato nº 295/2023, no valor estimado de R$ 30.900,00. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 26 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3A02EE01

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
9ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
9ª ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Objeto: credenciamento de profissionais na área da saúde e Central do Covid-19, para pessoas físicas e jurídicas, nas especialidades constantes do Anexo I e II do Edital, além de Profissionais e/ou Clinicas que realizem os diversos exames detalhados também no Anexo II do Edital, necessários ao interesse e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS / PMQ, para o exercício do ano de 2022 a 2024.

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o Edital do Chamamento Público em epígrafe sofreu a seguinte inclusão:
Anexo II -VALORES DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS:

PROCEDIMENTOS	TRATAMENTO ÁREA DOR CRÔNICA, AGUDA, DISTURBIOS DO MOVIMENTO, ESPATICIDADE, CEFALÉIA	R$ 550,00
	AGULHAMENTO SECO EM PONTO GATILHO (POR MÚSCULO)	R$ 180,00
	INFILTRAÇÃO ANESTÉSICA EM PONTO GATILHO (POR MÚSCULO)	R$ 200,00
	TRATAMENTO DE MESOTERAPIA PARA DOR (POR SEGUIMENTO)	R$ 600,00
	APLICAÇÃO E BLOQUEIO COM TOXINA BOTULÍNICA (POR SEGUIMENTO)	Tabela Própria
DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	PET-CT	R$ 2.500,00
DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA	ESPIROMETRIA	R$ 150,00
ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS	CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES E TESTES (ALERGIA E IMUNOLOGIA)	Tabela Própria
	CLINICA DE VACINAS E IMUNOBIOLÓGICOS	Tabela Própria

Quirinópolis-GO, 25 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1B94BBDB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15179/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu Ato de Dispensa de Licitação de nº 056/2023 no Processo Administrativo nº 15179/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços especializados na varrição manual de vias e logradouros públicos, de natureza contínua e essenciais no perímetro urbano, do Município de Quirinópolis-GO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 228/2023 do Poder Executivo no valor total de R$ 1.638.256,20 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **INOVARTE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.461.730/0001-39, com sede na cidade de Goiânia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 04 de maio de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:45561950

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 467, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 467, DE 02 DE MAIO DE 2023.

> "Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **LEILA RUBIA MENDES BARROS**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **20%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8F98B9EC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 468, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 468, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **ADERSON FERREIRA TERRA JUNIOR**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57CE6A22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 469, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 469, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARIA APARECIDA RABELO MENDONÇA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de junho de 2023 a 29 de agosto de 2023, devendo retornar no dia 30 de agosto de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8720C76D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 470, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 470, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANGELITA DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de junho de 2023 a 01 de setembro de 2023, devendo retornar no dia 02 de setembro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 04 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D9E8C916

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 479, DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 479, DE 02 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Nome	CPF	Evento
CELSA RIBEIRO ALVES	007.779.241-61	AFC-24
FERNANDA APARECIDA NICODEMOS	946.652.301-53	AFC-24
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	010.473.411-66	AFC-24
ROSALINA MARIA DE JESUS NETA	038.527.361-45	AFC-24
SIMONE XAVIER CAMILO RODRIGUES	825.712.601-20	AFC-24
CELSA RIBEIRO ALVES	007.779.241-61	AFC-24
FERNANDA APARECIDA NICODEMOS	946.652.301-53	AFC-24

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B4048062

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 480, DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 480, DE 02 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

Nome	CPF	Evento
SONIA MARIA PENHA	810.794.431-34	AFC-20

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2FB8900F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 386, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECRETO SRH Nº 386, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho da Educação e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei nº 3270 de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO,** conforme tabela do ANEXO I.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

ANEXO I

Nome	CPF	Cargo
JANINE BRAS GONCALVES FERREIRA	010.412.511-06	MONITOR
LEIDIANE SANTOS GOUVEIA PONTES	047.659.841-92	MONITOR
MARIA NILDA MEDRADO CORREIA	430.337.331-15	MONITOR

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5E5E3EC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 471, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 471, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LILLIAN OLIVEIRA FERNANDES CARVALHO**, **CPF: 889.960.501-72**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A7C83CDC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 472, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 472, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **GLEIDES GARCIA DOS SANTOS**, **CPF: 944.156.761-20**, ocupante do cargo de (o) **ZELADOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE600C45

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 473, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 473, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **6º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LILIAN DA CONCEICAO E SILVA SOARES**, **CPF: 617.856.521-68**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:61AA4DA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 474, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 474, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ESTEFANIA APARECIDA CAMPOS**, **CPF: 013.597.951-03**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4ABE4C79

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 475, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 475, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **PATRICIA DOMINGOS CASTILHO**, **CPF: 938.978.041-15**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:621E3711

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 476, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 476, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **EDIRLEY RESENDE BARCELOS**, **CPF: 978.708.581-53**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9106091C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 477, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 477, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **DINAIR BORGES CABRAL**, **CPF: 507.802.981-87**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9EE364AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 478, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 478, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **VALERIA MARIA FRANCO**, **CPF: 944.451.091-34**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8E8E18B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 453, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 453, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

A Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **MARLENE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2004**, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F1629117

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 381, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 381, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 569, de 19 de setembro de 2022,** que concede **Gratificação de Incentivo Funcional de 05%** a servidora Sr(a) **MARLENE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de maio de 2023.
.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B898BEFB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 482, DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 482, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade a servidor público e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de **20%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, concursado(a), CPF **181.917.098-56** ocupante do cargo de **ZELADOR** da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de maio de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6C2E937C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 074/2023, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: LUCIANA DA SILVA, CPF N° 118.980.764-56.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 14.080,00 (QUATORZE MIL E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/05/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:05A18C14



